DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO Nº 298/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR .....

DECRETO FINANCEIRO Nº 298/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 298 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 33.167,15 (Trinta e três mil e cento e sessenta e sete reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$33.167,15 (Trinta e três mil e cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)** a saber:

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15010000 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.510,15
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.600,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	8.057,00
Total por Ação:	**22.167,15**
Total por Unidade Orçamentária:	**28.167,15**
Total Suplementado:	**33.167,15**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS

Certificação Digital: FKNIATFC-LIXFL2FH-NCWVACDP-AN9IGFRZ
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	725,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	122,52
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistenciais	200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66,06
Total por Ação:	**1.113,58**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.113,58**

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistenciais	400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	250,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	346,57
Total por Ação:	**996,57**

2.092 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00
Total por Ação:	**600,00**

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	100,00
Total por Ação:	**100,00**

2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	**1.600,00**

2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00
Total por Ação:	**6.600,00**

2.098 - MANUTENCAO DAS ACOES PSE - PROTECAO AO IDOSO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	**300,00**

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	**300,00**

2.102 - MANUTENCAO DAS ACOES PSB - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	300,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	8.057,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	2.200,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total por Ação:	**16.557,00**

Certificação Digital: FKNIATFC-LIXFL2FH-NCWVACDP-AN9IGFRZ
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**27.053,57**
Total Anulado:	**33.167,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: FKNIATFC-LIXFL2FH-NCWVACDP-AN9IGFRZ
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.